

CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

CAPACITAÇÃO E EVENTOS

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES



**Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do
Setor Agropecuário Eixo: Evento/Capacitação**

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério da Agricultura e Pecuária

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

OBJETIVO DA AÇÃO:

A ação orçamentária 20ZV - Fomento ao setor agropecuário, no eixo “Capacitação/Eventos”, tem por finalidade principal apoiar a execução de atividades de capacitação e eventos, cujos objetivos sejam promover a atividade agropecuária de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas e sistemas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, de natureza preventiva e/ou corretiva. Busca incentivar, também, no contexto da sustentabilidade dos sistemas produtivos, ações participativas e multidisciplinares que envolvam comunidades rurais e suas organizações.

PADRONIZAÇÃO DO OBJETO:

Realização de Capacitação/Eventos

CAPACITAÇÃO E EVENTOS

Apoio a projetos de capacitação e eventos de desenvolvimento do setor agropecuário para o fomento a pequenos e médios produtores, tais como: exposições, feiras, simpósios, seminários, palestras, videoconferências, oficinas, fóruns, convenções, cursos técnicos, capacitações.

OBJETOS PREFERENCIALMENTE FINANCIÁVEIS DE FORMA EXEMPLIFICATIVA:

- Contratação de serviços especializados de segurança, limpeza, iluminação, transmissão de internet/streaming (GND 3);
- Apostilas, folders, cartazes para fomentar a elaboração e a produção de material educacional e/ou de orientação técnica (GND 3);
- Contratação de serviços técnicos (GND 3);
- Honorários a jurados e debatedores, diárias e passagens para palestrantes (GND 3);
- Infraestrutura para ciclo de palestras (GND 3);
- Locação, montagem e desmontagem de recursos audiovisuais; (GND 3);
- Locação de geradores de energia (GND 3).

PÚBLICO-ALVO:

Produtores rurais de forma direta e, indiretamente, toda a população das zonas rurais e urbanas.

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Municípios, estados, Distrito Federal, consórcios públicos, cooperativas, associações de produtores e/ou Organizações da Sociedade Civil (OSC).

AMPARO LEGAL:

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Decreto N° 11.531, de 16 de maio de 2023;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023;

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Convênios;
Termos de Fomento ou Termos de Colaboração.

FORMA DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:

Cadastramento de Propostas no Portal Transferegov.br

GRUPOS DE DESPESA:

3 – Custeio

DOS VALORES MÍNIMOS DE REPASSE:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).